

DECRETO Nº 349/2025, DE 01 de FEVEREIRO DE 2025.

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o direito fundamental à educação, assegurado pelos artigos 6º e 205 da Constituição Federal, e a responsabilidade dos entes federados em prover políticas públicas para a efetivação desse direito;

CONSIDERANDO o início do ano letivo previsto para o dia 06 de março de 2025, e a necessidade de garantir a presença de profissionais devidamente contratados para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de oferta do ensino básico de responsabilidade do Município, em observância ao artigo 211, §2º, da Constituição Federal, bem como às diretrizes da Lei nº 9.394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO a importância de organizar o calendário escolar em consonância com o artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394/1996 (LDB), que prevê um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e uma carga horária anual de 800 (oitocentas) horas;

CONSIDERANDO que o concurso público em andamento se encontra sob auditoria interna e foi suspenso pela Decisão Monocrática n.º 24/2024/FGL/GCONS7, no Processo n.º 6221/2024 - TCE-MA, impossibilitando, de imediato, a conclusão e a convocação dos aprovados;

CONSIDERANDO a urgência na contratação temporária de profissionais, de modo a não comprometer o início do ano letivo e assegurar a manutenção das atividades educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela eficiência e continuidade dos serviços públicos, em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Educação, a qual compete:

- I – Executar, com o apoio da equipe de profissionais que se fizer necessário, todas as etapas do processo seletivo simplificado de contratação temporária para a educação;
- II – Decidir sobre eventuais recursos e impugnações;
- III – Decidir sobre os casos omissos relacionados ao Seletivo Simplificado para a Educação;
- IV – Homologar os resultados.

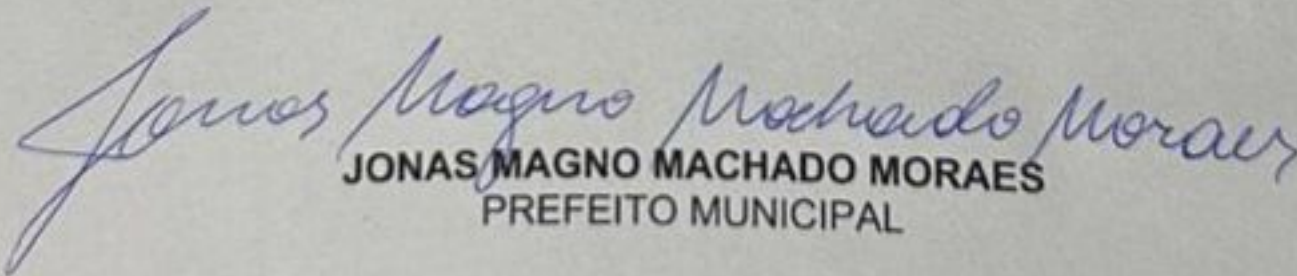
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – REQUELINA DE OLIVEIRA SILVA, Portaria n.º 035/2025 (Presidente);
- II – LUZIA PEREIRA NETA, Portaria n.º 073/2025;
- III – DEYVID WILLIAN LIMA RODRIGUES, Portaria n.º 034/2025;
- IV – YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO, Portaria n.º 026/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2025.


JONAS MAGNO MACHADO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL